

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 482/2026/DTIT/DEA/CGAF/SEMUSA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a PORTARIA Nº 41/2026/SEMUSA-DTIT, que designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no CONTRATO Nº10/2025/COJUSA/PGM no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, especialmente o art. 38, bem como pelos demais dispositivos legais aplicáveis, observando o disposto no processo 005.001448/2025-67:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 7º, 117 e 174, que tratam da gestão e fiscalização das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as atribuições dos gestores e fiscais de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 18.892, de 30 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos relativos às contratações públicas e publicações oficiais no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 20.964, de 07 de maio de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos relativos à designação de gestores e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, continuidade do serviço público e autotutela administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual, visando assegurar a adequada execução, acompanhamento e controle do Contrato Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os(a) servidores(a) abaixo relacionados(a) das funções de gestor e fiscal do **Contrato nº 10/2025/COJUSA/PGM**, especialmente a **PORTARIA Nº 41/2026/SEMUSA-DTIT**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176:**

Nome	Matrícula	Função	Setor
Fabiula Gomes Dos Santos	1006673	Gestora do Contrato	SEMUSA-NUGERP
Viviane Alves Roca	10080283	Gestora do Contrato - Substituta	SEMUSA-NUGERP
Aline Silva Lima	243270	Fiscal do Contrato	SEMUSA-DMAC

Art. 2º DESIGNAR os(a) servidores(a) abaixo relacionados(a) para exercer a função de Gestor do **Contrato nº 10/2025/COJUSA/PGM**, **celebrado com a empresa Voe + Brasil Agência De Viagens - M. S. S. Da Silva & Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 13.430.790/0001-97**, cujo objeto consiste na **contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC da Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome	Matrícula	Função	Setor
Viviane Alves Roca	10080283	Gestora do Contrato	SEMUSA-NUGERP

Fátima De Oliveira Costa Sousa	271502	Gestora do Contrato - Substituto	SEMUSA-NUMAC
Vivian Nilza Maria Aquino Netto Mendes	10081960	Fiscal do Contrato	SEMUSA-DMAC

Art. 3º Esta portaria altera à designação de gestor e fiscais do **Contrato nº 10/2025/COJUSA/PGM**, especialmente a **PORTARIA Nº 41/2026/SEMUSA-DTIT**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176**, substituindo os anteriormente nomeados.

§1º Para fins de segurança jurídica e observância ao princípio da autotutela administrativa, ficam convalidados os atos regularmente praticados até a presente data, desde que não haja prejuízo ao interesse público ou a terceiros, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Diretor Executivo de Administração

Decreto nº 1.823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 22/09/2026, às 13:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 23/09/2026, às 10:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1594070 e o código CRC 8C7372Ao.

Publicado por:
Guilherme Desmaret Spinet
Código Identificador:BADBA5D6

Publicada em	24/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4326
Código identificador	BADBA5D6

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>